



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL,
REALIZADA EM, 18 DE AGOSTO DE 2026

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 20:00 horas, na sede desta Câmara Municipal, situada à Rua Reinaldo Bezerra nº 175 Bairro centro, nesta cidade de Sebastião Leal Estado do Piauí, os vereadores que compõe este plenário se reuniram em sessão ordinária, para deliberar sobre os assuntos de interesse da comunidade, e também desta casa. O Presidente, Vereador **ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS** fez a conferencia do quórum, que sendo suficiente, abriu os trabalhos da sessão com a participação dos seguintes Vereadores: **João Batista de Sousa Veloso, João Henrique de Sousa, Gilmar de Sousa e Silva, Francisco Iramar do Nascimento Silva, Alcione Pereira da Silva, Genelson José de Sousa, Luís Borges da Silva.** Vereador ausente a esta sessão **Odinelson Carvalho Borges.**

Ao iniciar os trabalhos, o Presidente, recomendou a secretária para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida foi submetida a apreciação dos vereadores presente, que estando de acordo foi devidamente assinada. O presidente apresentou a pauta composta dos seguintes assuntos.

A primeira pauta: Prestação de Contas de Governo – Exercício de 2024. O presidente passou a palavra pro Vereador João Batista que destacou a importância da transparência na aplicação dos recursos públicos, ressaltando que todo gasto realizado pelo poder publico deve ser devidamente justificado e apresentado á população, reforçou que a transparencia e à prestação de conta são fundamentais para garantir uma gestão responsável da população. O Vereador Genelson disse que foi bem explicado e que esta de acordo. O Vereador Francisco Iramar disse esta de pleno de acordo. O Vereador João Henrique comentou que o



tribunal é um órgão que orienta os gestores a governar, e foi de acordo. Os Vereadores Gilmar e Luis Borges e Alcione foram de acordo, submetido á votação foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. A segunda pauta: Projeto de Lei N°006/2026: Institui a EXPO LEAL no calendário Oficial de Eventos do Município de Sebastião leal - PI, como feira de Agronegócios, Agropecuária, Agricultura Familiar, Negócios, Artesanato, Cultura e Turismo, e dá outras providências.

O Vereador João falou que a primeira Expo foi um sucesso, e não tem duvidas que esse ano vai ser melhor, também falou que agora institui no calendário oficial essa feira, comentou que a feira não tem uma data especifica e pode ocorrer em qualquer mês do ano, os demais colegas comentaram que poderia ser decidido pelo menos o mês que ira acontecer a feira, mas quem decide e o poder legislativo.

O Vereador Genelson disse que o projeto é muito bom, e comentou também sobre as vendas, que são bastante e foi de acordo. O Vereador Iramar foi favoravel com o projeto.

O Vereador João Henrique falou do grande evento que foi a primeira Expo Leal e disse que não tem duvidas que essa vai ser bem maior, e parabenizou a Prefeita Manoelina Borges pelo evento, e foi de acordo.

O Vereador Gilmar Parabenizou a Prefeita Monoelina Borges pelo evento que vai acontecer e tem certeza que esse vai ser maior ainda e foi de acordo. O Vereador Luis parabenizou a prefeita pelo projeto que é muito importância para o município e foi de acordo. A Vereadora Alcione votou favorável. submetido á votação, foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação.

A terceira pauta: Projeto de Indicativo de Lei N°002/2026: Institui a Política Municipal de Assistência ao Atleta Lesionado, Garantindo Atendimento Médico, Exames Internações, Cirurgias, Medicamentos, Fisioterapia e Demais Tratamentos Necessário á Recuperação dos atletas Participantes de Competição Esportivas Oficias Organizadas, Promovidas, apoiadas ou Custeadas pelo Município de Sebastião Leal - PI e dá outras providências.



O vereador João Batista falou que o projeto foi bem discutido e com relação ao projeto indicativo de lei, falou sobre o campeonato que está acontecendo na cidade e que vê a participação da população nos jogos, disse também que mexe na economia local, vendas de muitos lanches e bebidas que é muito importante para o município, comentou sobre os jogos que estão bem agressivos, e que está saindo jogador machucado, ressaltou sobre a importância do projeto que seja aprovado para ter uma garantia para os jogadores. Os Vereadores Genelson e Iramar foram de acordo com o projeto. O Vereador João Henrique falou que seria interessante um auxílio para os jogadores Pais de família que se lesiona nos jogos e fica impossibilitado de trabalhar, alguma rede de sustento, e foi de acordo.

O Vereador Gilmar parabenizou o colega Luis pelo projeto e votou favorável. O Vereador Luis Borges agradeceu todos os nobres vereadores por terem votado no projeto que é muito importante para os jogadores. submetido à votação, foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação.

A quarta pauta: Projeto de Indicativo de Lei N°003/2026: Institui o Programa Municipal de Proteção à Saúde Física e Mental dos Professores de Rede Publica Municipal de Sebastião Leal-PI, com foco na valorização profissional, prevenção de doenças ocupacionais, promoção da saúde mental e garantia de melhores condições de trabalho aos educadores, e da outras providencias. O vereador João Batista falou que é um projeto viável. Os Vereadores Genelson e Iramar foram de acordo. Os demais vereadores foram de acordo com o projeto. submetido à votação, foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação.

A quinta pauta: Projeto de Indicativo de Lei N°007/2026: Institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito do município de Sebastião Leal-Pi, e dá outras providências. O Vereador João Batista falou que com relação ao projeto, já existiu programas de alfabetização do governo federal e estadual, comentou que teve um programa em 2014 que estabelecia que toda criança tem que ser alfabetizada na terceira serie ate os 8 anos de idade, caso ela não fosse alfabetizada nesse período poderá se prejudicar, falou também sobre o selo UNICEF- que certifica os município que trata bem as crianças, é um dos critérios para obter o



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

selo e que o município tenha uma política principal de alfabetização de crianças e adolescentes, comentou que Sebastião Leal já ganhou uma vez o selo, não foi possível ganhar ano passado, mas que esse ano crê que será possível. Os Vereadores foram todos de acordo, e o projeto foi submetido a votação, e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão e para constar eu TAMIRIS DE SOUSA (secretária) tomei os apontamentos e lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinado pelos vereadores presentes.

Sebastião Leal, 18 de Agosto de 2026

Aderson Pimentel dos Santos Presidente Aderson Pimentel dos Santos
Francisco Iramar do Nascimento Silva Francisco Iramar do Nascimento Silva
João Batista de Sousa Veloso João Batista de Sousa Veloso
Odinelson Carvalho Borges AUSENTE
Gilmar de Sousa Silva Gilmar de Sousa Silva
Genelson José de Sousa Genelson José de Sousa
Luís Borges da Silva Luís Borges da Silva
Alcione Pereira da Silva Alcione Pereira da Silva
João Henrique de Sousa Presidente João Henrique de Sousa